

Quadro de Prática Profissional e/ou Atividades Complementares do curso Técnico em Edificações

Item	Atividade	Paridade	Carga horária máxima
1	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional, cultural ou artística.	1h = 1h	160h
2	Ministrante de curso de extensão, de palestra, debatedor em mesa-redonda e similar.	1h = 1h	160h
3	Participação em projeto de extensão.	1h = 1h	160h
4	Participação em projeto de extensão com publicação na área.	1h = 2h	160h
5	Atividade de monitoria em atividade(s) acadêmica(s), voluntária ou não.	1h = 1h	160h
6	Visita técnica institucional acompanhada por professor	1h = 1h	40h
7	Participação como ouvinte em banca de trabalho de conclusão de curso técnico, de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso do IF SUDESTE MG ou de outra Instituição de Ensino. Na área do Curso.	1h = 1h	80h
8	Participação como ouvinte em banca de trabalho de conclusão de curso técnico, de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso do IF SUDESTE MG ou de outra Instituição de Ensino. Fora da área do Curso.	1h = 0,5h	40h
9	Estágio curricular não obrigatório.	1h = 1h	160h
10	Atividade de iniciação científica ou tecnológica (participação em projetos de pesquisa).	1h = 1h	160h
11	Atividade de iniciação científica ou tecnológica (participação em projetos de pesquisa) com publicação em periódico.	1h = 2h	160h
12	Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica ou profissional.	5h / dia de evento	160h
13	Apresentação de trabalho científico na modalidade pôster em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor.	5h / apresentação	160h
14	Apresentação oral de trabalho científico em evento de âmbito regional.	2h / apresentação	160h
15	Apresentação oral de trabalho científico em evento de âmbito nacional.	5h / apresentação	160h
16	Apresentação oral de trabalho científico em evento de âmbito internacional.	10h / apresentação	160h

17	Obtenção de Certificações (carga horária do curso).	1h = 1h	160h
18	Obtenção de Patente ou equivalente.	160h	160h
19	Serviço voluntário de caráter sócio comunitário, devidamente comprovado.	1h = 1h	160h
20	Estágio	1h = 1h	160h
21	Trabalho com carteira assinada	1h = 1h	160h

OBS 1.: As visitas técnicas realizadas nos horários de aulas, sem a devida reposição da aula, são consideradas aulas práticas, não sendo, dessa forma, contabilizadas para as horas de prática profissional do discente.

OBS 2.: Todas as atividades constantes no Quadro de Prática Profissional e/ou Atividades Complementares só terão validade se realizadas na área do curso, exceto os itens que tiverem especificado na descrição que pode ser fora da área.

As atividades de Prática Profissional devem somar 160 horas. Os discentes podem iniciar as atividades na 1ª série do ensino integrado e no 1º módulo do ensino concomitante, sendo que nesta fase do curso o discente pode somar no máximo 20% da carga horária total de Prática Profissional, podendo completar ou realizar toda a carga horária nas séries e módulos subsequentes.